



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado (a) em 02/01/19  
C/nindé de São Francisco/SE  
02 de janeiro de 2019  
Funcionário  
Assistente social  
Mat. 3967

PORTARIA Nº 008/2019  
De 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 79, e o Decreto nº 120/2018, de 22 de março de 2018 que Institui a Junta de Perícia Médica – JPM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Saúde da Família (mãe) ao (a) Sr. (a) **ALESSANDRA NOEMIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.777.316-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 272.064.398-02, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5037, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 13 de julho de 2018 e término no dia 12 de janeiro de 2019, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 13 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal